

PORTARIA Nº 019/2019 – IPREM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOPRES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso VIII, da lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, a pensionista PALOMA ELLEN DA SILVA, matrícula 0087228, de acordo com os termos do art. 32 da Lei nº 1.567/2011.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 27 de junho de 2019.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA
Presidente IPREM
Portaria nº 089/2019 - GAB